



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Ofício/nº 009/2021/CMAÇ

Açailândia – MA, 09 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
FELIBERG MELO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Açailândia, solicitar a abertura de Processo de Chamada Pública, considerando que esta Casa Legislativa terá que realizar procedimento licitatório para contratação de Empresa para prestar serviços de Publicidade e Propaganda, no entanto conforme previsto no §1º do art. 10 da lei 12.232/2010, tem se a necessidade de compor uma subcomissão técnica constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para fazer a avaliação das propostas técnicas das empresas que vierem a se credenciar para participar do certame a ser realizado.

Esclareço que esta subcomissão somente irá avaliar a proposta técnica apresentada, sem vínculo empregatício ou sob qualquer forma de remuneração por parte da Câmara Municipal de Imperatriz.

Açailândia 09 de abril de 2021



Renata de Almeida Araújo Menezes.
Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Açailândia
PORTARIA Nº092/2021 - CMAÇ